



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 097/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016

EDITAL Nº 020/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, ASSEIOS E AFINS, CONFORME EDITAL E ANEXOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR POR LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de junho de 2016.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09h30min – horário de Brasília (início do credenciamento).

SETOR INTERESSADO: EDUCAÇÃO, SAÚDE, SERVIÇOS URBANOS, FUNDO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL, SERVIÇOS DO CRAS, CULTURA E TURISMO.

2 - LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de reuniões do **Prédio Sede da Prefeitura**, localizado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro São Luiz do Paraitinga/SP, CEP 12.140-000. A sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. **62/2014**. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das empresas interessadas.

3 - ESCLARECIMENTOS: Seção de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – entrada pela Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga/SP, CEP 12.140-000, e-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, telefone: 12 3671-7000 / fax 12 3671-7004. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet <http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 966/2009 e Decreto Municipal nº 21 de 17/03/2010, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores;

Será regido também pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Portaria SMS-G nº 1210 de 02 de agosto de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os anexos:

I - Recibo de Retirada do Edital;

II – Termo de Referência;

III - Proposta Comercial;

IV – Minuta de Ata de Registro de Preços;

V - Modelo de Declaração de Habilitação;

VI - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

VII - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

VIII - Minuta da Contrato;

A despesa estimada em **R\$ 754.449,17 (setecentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos)**, onerará as seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2016 no seguinte elemento:

Órgão	Unidade	Elemento de Despesa
-------	---------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

02- Serviços de Educação	Serviços de Educação	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.220
02- Serviços de Administração	Serviços de Administração	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
05- Serviços de Saúde	Serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.310
08- Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
06- Serviços Fundo Social	Serviços Fundo Social	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
02- Serviços de Promoção Social	Serviços de Promoção Social	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.510
06- Serviços do CRAS	Serviços do CRAS	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
09- Serviços Agricultura	Serviços Agricultura	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
04- Serviços Cultura	Setor Agricultura	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
04 - Serviços Turismo	Serviços Turismo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110

1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1. - O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2. - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. - Estrangeiras que não funcionem no País.

2.2.2. - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.2.3. - Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2.4. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02.

2.2.5. - Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 9º da Lei 8.666/93.

2.2.6. - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3 - CREDENCIAMENTO

3.1.- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1. - Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a".

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

f) Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2. - Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

• **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

3.1.3. - Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

• **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da empresa:
Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº 018/2016

Denominação da empresa:
Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão Presencial nº 018/2016

5 - PROPOSTA

5.1. – A **Proposta** deverá ser apresentada impressa em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.2. - Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. - Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. - A razão social da proponente, endereço completo/CEP, telefone/fax, e-mail (se houver) e CNPJ do licitante;

5.3.2. - Valor unitário em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.3.3 - Valor Total (cada valor unitário multiplicado pela respectiva quantidade) em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.3.4 - Valor Total do Lote (a soma de todos os valores totais do Lote) em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.3.4. - Marca e modelo dos produtos cotados, conforme o caso;

5.3.5. - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, **60** (sessenta) **dias** contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.6. – Declaração impressa na proposta de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.3.7. – **Declaração** impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo II – Termo de Referência.

5.4. – A proposta deverá estar **datada e devidamente assinada** pelo representante legal da empresa.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

6.1. - No que se refere à **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, os licitantes deverão apresentar:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

a1) Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou substituídos pela consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

a2) Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 6.1., a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

c) Os documentos relacionados no subitem "a" não precisarão constar do Envelope nº 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério Fazenda (CNPJ)

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, englobando as contribuições sociais;

c.2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c.3) Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal ou Certidão Positiva de Débito com efeitos de negativa.

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943;

f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato/Ata de Registro de Preços**;

f.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/06, prorrogáveis por igual período, a critério desta prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

f.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem g.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6.3. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis (ou balanço de abertura, caso a empresa esteja constituída a menos de 12 (doze) meses no exercício social em curso) e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A empresa interessada não obrigada a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

- Apresentar cópia legível das páginas do LIVRO DIÁRIO, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

- Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial ou outra repartição pública a quem seja delegado tal poder nos termos do artigo 28 da IN DNRC nº 107 de 23 de maio de 2008;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

- A empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial ou cópia autenticada da publicação no Diário Oficial;

c) A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de dois indicadores contábeis de liquidez:

Liquidez corrente cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1 (um inteiro):

$$LC = AC / PC = LC \geq 1,0$$

Liquidez geral cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1 (um inteiro):

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = LG \geq 1,0$$

Índice de Endividamento não superior a 0,50 (zero vírgula cinquenta):

$$EN = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

Onde:

AC: ativo circulante

PC: passivo circulante

IE: Índice de Endividamento

RLP: realizável a longo prazo ou ativo não circulante

ELP: exigível a longo prazo ou passivo não circulante

- As empresas dispensadas da elaboração de demonstrações contábeis completas e as demais empresas não optantes pelo sistema de apuração do lucro real, deverão apresentar Fotocópia do Livro Caixa, conforme disposições legais ou Cópia da Declaração Econômico-Fiscal da pessoa jurídica;

- A obtenção de valores menores dos que solicitados no subitem 8.11.3.4. implicara na inabilitação da licitante;

6.4. - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho. (Anexo VI).

b) Para todos os itens do saneantes e/ou cosméticos, as empresas deverão apresentar Declaração de possuírem o processo de notificação dos produtos e/ou isenção junto à ANVISA, com seu prazo de validade em vigor, indicando o respectivo número, ou de que se comprometem a apresentar tal informação como condição para assinatura do contrato. Os mesmos serão consultados no sítio eletrônico da ANVISA.

6.5. - QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

a) Atestado de capacidade técnica, no qual comprove desempenho de atividade pertinente e **compatível com o objeto desta licitação**, em qualquer quantidade, por meio da apresentação de **atestado(s)** expedido(s), necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

b) **Para os Lotes 01 e 02, Declaração da licitante de que apresentará, se vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias, Alvará de Licença de funcionamento da licitante, emitidas pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município sede (autoridade local), nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76, compatíveis com os itens que compõem o objeto da licitação.**

c) **Para os Lotes 01 e 02, Declaração da licitante de que apresentará, se vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias, Autorização de funcionamento específica para exercício da atividade saneantes e/ou cosméticos, conforme o caso, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA - nos termos da Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76, compatível com o objeto da licitação.**

d) **Para os Lotes 01 e 02, Declaração da licitante de que apresentará, se vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias, o CRQ/CRF do Responsável Técnico pela empresa licitante dentro de sua validade.**

e) Os documentos baseados na Lei Federal nº 6.360 de 23/09/76 não se aplicam às empresas varejistas.

6.6. - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.6.1. - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, autenticada por servidor da administração, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

6.6.2. - Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6.3. - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

6.6.4. - Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.6.5. - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante.

6.6.6. - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos **sites** dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. - No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2. - Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao(a) Pregoeiro(a) os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3. - O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por lote**, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

7.4. - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1. - Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital.

7.4.2. - Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes.

7.4.3. - Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.5. - Na hipótese de **desclassificação** de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. - Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela.

7.6.2. - Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes.

7.6.3. - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços.

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço por lote.

7.8. - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.9.2. - A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta.

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência nos termos da LC 123/2006 e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.9.4. - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retornar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

a) Na hipótese da não contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12. - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13. - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. - A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. - Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18. - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19. - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

7.21. - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

8.1. - Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão. A petição será encaminhada ao(a) Pregoeiro(a) que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

8.2. - Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor desse Edital e **PROTOCOLADA** no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, localizado na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro São Luiz do Paraitinga/SP, em horário de expediente.

8.2.1. - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. - As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

9- DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

9.1. - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. - **A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.**

9.1.2. - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.1.3. - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

9.1.4. - Os recursos devem ser protocolados no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, sito a Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº 03, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140.000, **dirigidos ao Prefeito Municipal.**

9.1.6. - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

9.2. DA ADJUDICAÇÃO

9.2.1. - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.2.2. - Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

9.3. - DA HOMOLOGAÇÃO

9.3.1. - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

9.3.2. - A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

9.3.3. - As publicações dos atos oficiais referentes a este Pregão serão publicadas no Diário Oficial do Estado e conforme Lei Orgânica do Município.

9.3.4. - A convocação para assinatura da Ata de Registro será feita da mesma maneira descrita no item **9.3.3**

10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

10.1. - A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº. 21, de 17/03/2010, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

10.2. - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

10.2.1. - Ao preço do primeiro colocado serão registrados tantos fornecedores quantos concordarem.

10.3. - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação publicada no Diário Oficial do Estado. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída e sofrerá as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/02.

10.4. - Colhidas às assinaturas, esta Prefeitura Municipal providenciará a imediata publicação da Ata.

10.5. - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

10.6. - A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.7. - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

10.7.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.7.2- Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

10.7.3- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

10.7.4- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.7.5- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.8. - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.9. - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11- DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

11.1. O prazo de entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento da autorização de fornecimento.

11.2. A entrega será em São Luiz do Paraitinga no endereço indicado na autorização de fornecimento.

11.3. - A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão):

a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

11.3.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

11.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

c) O Recebimento provisório e definitivo referente ao fornecimento e instalação do material, serão praticados pelo setor Técnico da Prefeitura Municipal, qual seja a Diretoria de Informática.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

12.1. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais do Setor Solicitante e anuência da Diretoria de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

12.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

12.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

12.2.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

13. SANÇÕES

13.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar amostras ou documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 13.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. - A homologação e a convocação para assinatura do Contrato será divulgado no DOE.

14.3. - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados conforme disposição da Lei Orgânica do Município.

14.4. - Após a celebração do Contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.5. - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

14.6. - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

São Luiz do Paraitinga, em 08 de junho de 2016.

Luiz Carlos Pião
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP**

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 097/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 020/2016

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remete-lo à Seção de Licitações, pelo e-mail licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
(enviar pelo e-mail licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016

Denominação: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ nº _____ **bairro** _____

Cidade: _____ **Estado** _____ **CEP** _____

e-mail: _____

Telefone: _____ **Fax:** _____

Obtivemos, por meio do acesso à página www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Nome: _____ RG _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 097/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 020/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, ASSEIOS E AFINS, CONFORME SEGUE ABAIXO:

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA (ÁGUA SANITÁRIA). UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO E SÓDIO 0-2% , TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NUMERO DO LOTE; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA. CX COM 12 UNIDADES.	CX	1.200	34,65	41.580,00
2	CERA LIQUIDA A BASE DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, NIVELADORES, PRESERVANTE E ÁGUA, COM TEOR NÃO VOLÁTEIS DE NO MÍNIMO 11%, RENDIMENTO DE 70 A 80 M2/L, PH DE 8 A 10, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO VIRGEM BRANCO, CONTENDO 990 ML, COM TAMPAROSCA VERMELHA, COM VISOR NA LATERAL E MEDIDOR COM MARCAÇÃO DE MILILITROS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DO PRODUTO UTILIZADO E QUANTIDADE EXISTENTE NO FRASCO DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ISO 9001:2000. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO E FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES. IMPORTANTE: AS EMPRESAS DEVERÃO INDICAR NA PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS. NAS CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR.	UN	1.500	5,77	8.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

3	LIMPADOR INSTANTÂNEO DISPENSA O ENXÁGUE; ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE/ INCOLOR; FRAGRÂNCIA SUAVE DE LAVANDA; INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODA A CASA, IDEAL PARA COZINHAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS, E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; PRODUTO 4 EM 1: LIMPA, PERFUMA, HIGIENIZA E DESENGORDURA; PH DE 11,5 +/- 1,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, SOLVENTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E TENSOATIVO ANIÔNICO; PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 750 ML, TAMPA FLIP-TOP; RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÕES; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E NÚMERO DO CEATOX; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	4.000	7,33	29.333,33
4	DESINFETANTE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: DESINFETANTE LIMPADOR DE COLORAÇÃO ROXO, FRAGRÂNCIA ZICKS, PH ENTRE 6,6 E 7,6, INDICADO PARA PISOS, PAREDES, BANCADAS E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, COM INGREDIENTES ATIVOS CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO: A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO DE 2,56 %, DENSIDADE 1,020 A 1,050G/CM3, VISCOSIDADE COPO FORD N4 DE 11 A 13 S. E CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. PRODUTO COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 1 PARTE DE SOLUÇÃO PARA 10 PARTES DE ÁGUA, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO VIRGEM NA COR BRANCO, CONTENDO 5 LITROS COM TAMPA ROSCA VERMELHA COM VISOR NA LATERAL E MEDIDOR COM MARCAÇÃO DE MILILITROS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DO PRODUTO UTILIZADO E QUANTIDADE EXISTENTE NO FRASCO DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ISO 9001:2000. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO, FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES BEM COM CARTA DO FABRICANTE AUTORIZANDO O LICITANTE A COMERCIALIZAR O PRODUTO. IMPORTANTE: AS EMPRESAS DEVERÃO INDICAR NA PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	GL	4.000	7,40	29.600,00
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO BOM AR - EMBALAGEM DE 400 ML. INGREDIENTE: ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL:41,68%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELENTES. MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE EXPEDIDO PELA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. IMPORTANTE: POR SE TRATAR DE SANEANTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	1.500	8,38	12.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

6	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PH DE 7,0 A 8,0, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MATÉRIA ATIVA ENTRE 8,0 E 10,0%, COM SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 10,0%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. - CAIXA C/24 FRASCOS. DEVERÁ SER APRESENTANDO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO E FISPQ DO PRODUTO. IMPORTANTE: POR SE TRATAR DE SANEANTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	3.500	1,94	6.790,00
7	LIMPA ALUMÍNIO, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 500 ML, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, UMECTANTE, ADITIVO, CORANTE E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO BENZENOL SULFÔNICO.	UN	2.300	3,66	8.418,00
8	PASTA PARA BRILHO CONTENDO 500 G DO PRODUTO, BIODEGRADÁVEL, ESPECIAL PARA ALUMÍNIO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.800	3,88	6.990,00
9	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM CAIXAS COM 50 PEÇAS. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA CÓPIA DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, CONFORME LEI FEDERAL NO. 6.360/76. IMPORTANTE: POR SE TRATAR DE SANEANTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	1.500	8,17	12.260,00
10	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, FÓRMULA EXCLUSIVA COM AMACIANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 500GRS. O PRODUTO DEVERÁ TER PERFUME AGRADÁVEL E AÇÃO QUE PROPORCIONE LIMPEZA E MACIEZ AS ROUPAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTIREDEPOSIÇÃO E LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, RECOMENDAÇÕES, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TELEFONE DO SAC, E-MAIL E SÍTIO DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR SE NECESSÁRIO NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO, LAUDO MICROBIOLÓGICO (CONTAGEM BACTERIANA TOTAL, COLIFORMES TOTAIS E FECAIS, BOLORES, LEVEDURAS E PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLASP E PSEUDOMONASAERUGINOSAS) E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO E FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES. IMPORTANTE: POR SE TRATAR DE SANEANTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	2.500	6,06	15.158,33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

11	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. DEVERÁ POSSUIR UM PH PURO ENTRE 7 E 9. NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ETHYLENEDIAMINETETRAACETIC ACID,5-CLORO-2-METHYL-2HISOTHIAZOL-3-ONE AND 2-METHYL -2H-ISOTHIAZOL-3-ONE, SODIUM HYDROXIDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 330 ML DO PROTUDO; TAMPA FLIP TOP, NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO E FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES. AS EMPRESAS DEVERÃO INDICAR NA PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	432	8,17	3.530,88
12	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; PRONTO USO; UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS; INCOLOR; COM ODOR CARACTERÍSTICO; POSSUINDO UM PH DE 5,0 A 8,0 E TEOR ALCOOLICO DE 68º A 72º INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA FLIP TOP CONTENTO 500 ML DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÔTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (NÚMERO DO CEATOX); SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA;.	UN	350	8,17	2.860,67
13	SANITIZANTE A BASE DE CLORO PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA, FRUTAS, LEGUMES E DIVERSOS. É UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS E MICRO-ORGANISMOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TABLETES EFERVESCENTES DE 5 GRAMAS CADA, E REEMBALADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA VEDANTE CONTENDO 180 UNIDADES. A CAIXA DE PAPELÃO DEVERÁ SER RESISTENTE E CONTER 3 (TRÊS) RECIPIENTES; DILUIÇÃO: 1 TABLETE DE 5G PARA 15 LITROS DE ÁGUA; COMPOSIÇÃO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO 51% E ADITIVOS 49%; EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O CÓDIGO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGIDTRO NO MS, TELEFONE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	CX	16	406,45	6.503,25
14	CLORO ATIVO DEVE SER DE 5% P/P DURANTE UM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. GALÃO DE 05 LITROS.	UN	50	22,01	1.100,67
TOTAL DO LOTE:					185.360,13
REDUÇÃO MÍNIMA PARA O LOTE:					926,00

LOTE02 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	SABONETE LIQUIDO SEM FRAGRÂNCIA ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM DE 800 ML, COM REFIL DESCARTÁVEL, E COM VÁLVULA PARA ENCAIXE NO DISPENSER. COMPOSIÇÃO: COCANIDE DEA, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTIAZOLINONE, TRIETANOLAMINE, GLYCERIN, SODIUM LAURETH SULFATE, CITRIC ACID, EDTA, PARFUM, WATER, TRICLOSAN, ALCOHOL, CL 16035.	UN	600	17,32	10.394,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

2	ÁLCOOL GEL GLICERINADO 70°; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO DE 7,0 A 8,5; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS; ALTO PODER GERMICIDA; COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, GLYCERIN, CARBORMER, DENATONIUM BEONZOATE, TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, AQUA (WATER); VALIDADE: NO MÍNIMO DE 36 MESES; EMBALAGEM: SACHÊ RESISTENTE CONTENDO 800 ML; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	800	15,75	12.600,00
TOTAL DO LOTE:					22.994,00
REDUÇÃO MÍNIMA PARA O LOTE:					115,00

LOTE 03

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	SACO DE LIXO 110 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 80CMX100CM, DO CONSUMIDOR SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL - 110 LITROS - PRETO COM NO MÍNIMO 0,12MM DE ESPESURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM CADA UNIDADE DE SACO PARA LIXO DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 110 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR TAMBÉM, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO.	PC	1.200	121,42	145.704,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

2	<p>SACO DE LIXO 70 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 65CMXCM1.00, DO CONSUMIDOR SACO PARA LIXO BIODEGRADAVEL - 70 LITROS - PRETO COM NO MÍNIMO 0,12MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM CADA UNIDADE DE SACO PARA LIXO DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 70 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR TAMBÉM, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO.</p>	PC	800	92,61	74.088,00
---	--	----	-----	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

3	<p>SACO DE LIXO 30 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 59CMX62CM, DO CONSUMIDOR SACO PARA LIXO BIODEGRADAVEL - 15 LITROS - PRETO COM NO MÍNIMO 0,12MM DE ESPESURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU REICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM CADA UNIDADE DE SACO PARA LIXO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR TAMBÉM, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO.</p>	PC	400	72,03	28.812,00
---	---	----	-----	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

4	<p>SACO DE LIXO 15 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 39CMX58CM, DO CONSUMIDOR SACO PARA LIXO BIODEGRADAVEL - 15 LITROS - PRETO COM NO MÍNIMO 0,12MM DE ESPESURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFIRAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM CADA UNIDADE DE SACO PARA LIXO DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR TAMBÉM, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO.</p>	PC	600	39,10	23.460,00
5	<p>PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, COM SISTEMA MICROKHT CONFORME ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-1, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 18 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 80 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), < 8,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ 90,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², < 200,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, FUIROS EM MM²/M² < 100,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007 TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 6,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NÚMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA, LAUDO DE CORROSÃO DÉRMICA, LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.</p>	FD	300	87,46	26.239,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

6	PAPEL HIG 300 METROS - ROLO COM 300 MTROS, FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 8 X 300 METROS COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA, LAUDO DE CORROSÃO DÉRMICA, LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	CX	1.056	82,95	87.595,20
7	TOALHAS DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 (DUAS) DOBRAS, BRANCO, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 22,5 CM X 20,7 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA CAIXA, SIMBOLO DO FSC CONTENDO: 2500 FOLHAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 85,0 CONF. ABNT NBR NM; PINTAS, EM MM²/M, < 5,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 6,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO DA CESTINHA, EM G/G > 5,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003; FUROS EM MM²/M² < 10 CONF. ABNT NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS HEMERTICAMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO). DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA, LAUDO DE CORROSÃO DÉRMICA, LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	PC	960	30,66	29.433,60
8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA (PACOTE COM 2 ROLOS) NA COR BRANCA, PICOTADO, GROFADA, TAMANHO 20x22 CM EMBALADO EM PACOTE COM 02 ROLOS, CONTENDO 60 TOALHAS EM CADA ROLO, EMBALAGEM DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	PC	1.200	5,23	6.280,00
9	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TAMANHO 30X40 CM, SEM QUE A COSTURA SE SOLTE.	KG	200	23,66	4.732,67
10	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TAMANHO 40X60 CM SEM QUE A COSTURA SE SOLTE.	KG	120	23,66	2.839,60
11	FILTRO DESCARTÁVEL DE PAPEL REF. 103 (CAIXA COM 40 UNID.)	CX	120	3,39	406,80
12	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDA 30X33 CM - EMBALAGEM EM PACOTE C/ 50 GUARDANAPOS.	PCT	500	3,39	1.695,00
13	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X7, 5 M COMPR.	UND	400	4,42	1.768,00
TOTAL DO LOTE:					433.053,87
REDUÇÃO MÍNIMA PARA O LOTE:					2.165,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

LOTE04 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUSOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31.	CX	2.200	5,75	12.650,00
2	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUSOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31.	CX	250	2,23	558,33
TOTAL DO LOTE:					13.208,33
REDUÇÃO MÍNIMA PARA O LOTE:					66,00

LOTE05 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM METAL CAPACIDADE 10L, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE.	UN	80	7,18	574,40
2	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM METAL CAPACIDADE 20L, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE.	UN	120	10,23	1.228,00
3	BACIA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM "PP" COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10 A 12 LITROS.O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À QUEDA.	UN	120	7,18	861,60
4	BACIA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM "PP" COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 18 A 20 LITROS.O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À QUEDA.	UN	80	10,23	818,67
5	ESCOVA LAVATINA EM NYLON PARA VASO SANITÁRIO MEDINDO 30CM, O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	UN	80	4,46	356,53
6	PÁ PARA LIXO, BASE METAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO APROX. 90CM.	UN	30	5,14	154,30
7	LÃ DE AÇO COM 60GRS, CONTENDO 8 UNIDADES NA EMBALAGEM.	PC	1.800	1,12	2.016,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

8	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	PC	1.400	4,21	5.894,00
9	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO, LAVADO EM PROCESSO AQUECIDO COM ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO PROCESSO DE JIGUER, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X50CM, COM GRAMATURA DE 160 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COSTURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO.	UN	800	8,21	6.568,00
10	PANO MULTIUSO EM BOBINA, PICOTADO, MEDINDO 300M X 0,33CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM GRAMATURA DE 40 A 50 G/M ² , PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES: BRANCA, LARANJA OU VERDE. INDICADO PARA LIMPEZA E USO GERAL. CADA BOBINA DEVERÁ CONTER 600 PANOS.	BB	64	299,43	19.163,73
11	VASSOURA, TIPO NOVIÇA, COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COMP X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 5,5 CM) ALTURA DAS CERDAS 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFOS, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	300	15,33	4.599,00
12	VASSOURA DE PIACAVA Nº5; TIPO DOMESTICA, MODELO EM LEQUE, BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE; MEDINDO NO MÍNIMO 25CM; COM CERDAS DE PIACAVA MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM); TIPO LISA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	800	13,47	10.776,00
13	RODO PUXA SECA DE 40 CM PLÁSTICO, COM CEPA EM PP, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE A BORRACHA NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO.	UN	300	9,20	2.761,00
14	RODO PUXA SECA DE 60 CM, BASE PLÁSTICA, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 60CM X 2,5CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO.	UN	50	13,47	673,50
15	VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL 60 CM BASE EM MADEIRA NAS MEDIDAS MÍNIMAS COMP X LARG X ALT (60CM X 4CM X 3,3CM) COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO CONTENDO NO MÍNIMO 138 TUFOS COM 108 FIOS NO COMPRIMENTO DE 5 CM (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM); COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	300	16,41	4.923,00
16	VASSOURA DE PALHA COM 03 COSTURAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	UN	50	26,64	1.332,17
17	FLANELA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 28 X 38CM COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COSTURADA.	UN	350	2,04	715,17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

18	FLANELA 100% ALGODÃO NA COR LARANJA, MEDINDO 40 X60CM COM PESO MÍNIMO DE 35 GRAMAS; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COSTURADA.	UN	350	2,00	701,17
TOTAL DO LOTE:					64.116,23
REDUÇÃO MÍNIMA PARA O LOTE:					320,00

LOTE06 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	CESTO DE LIXO 10 LTS SEM TAMPA TELADO PVC.	UN	80	3,39	271,20
2	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL, 90 Á 105 LITROS.	UN	10	203,74	2.037,40
3	PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA, INTERFOLHA: 2 OU 3 DOBRAS, TIPO DE MATERIAL: FRENTE: PLÁSTICO AI – BASE STYRON, CARACTERÍSTICAS DO ABS: BAIXA DENSIDADE / ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS: ALTURA 32 CM / LARGURA 26.7 CM / PROFUNDIDADE 12.8 CM, PESO MÉDIO: 818 GRS., COR: FRENTE BRANCA / BASE BEGE OU CINZA, SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADOS POR PRESSÃO	UN	60	39,10	2.346,00
4	DISPENSER BRANCO PARA SABONETE LÍQUIDO COM REFIL 800 ML EM PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES: 29CM (ALTURA) X 12CM (LARGURA) X 11CM (PROFUNDIDADE), COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PARA ABASTECER SABONETE E PARAFUSOS (INCLUSOS) PARA FIXAÇÃO.	UN	100	23,66	2.366,33
5	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 400 A 600 MTS X 220MM. DE COR BRANCA, PLÁSTICO ABS, FECHAMENTO COM CHAVE. PARAFUSOS (INCLUSOS) PARA FIXAÇÃO E COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PARA ABASTECER O PAPEL.	UN	100	23,66	2.366,33
6	PÁ COLETORA DE LIXO COM BASE EM POLIPROPILENO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO POP, NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 40X40CM DE PÁ E 75 A 90CM DE CABO)	UN	120	18,52	2.222,40
7	POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RETANGULAR COM TAMPA, 05 A 07 LITROS, FREEZER E MICRO-ONDAS.	UN	50	39,10	1.955,00
8	POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RETANGULAR COM TAMPA, 10 A 12 LITROS, FREEZER E MICRO-ONDAS.	UN	60	47,33	2.839,80
9	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, MATERIAL SINTÉTICO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	80	2,98	238,40
TOTAL DO LOTE:					16.642,87
REDUÇÃO MÍNIMA PARA O LOTE:					83,00

LOTE07 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	SACO PLÁSTICO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS, COM TARJA 12 X 30 CM (500 UN). SACO PARA AMOSTRA COM TARJA ESTERILIZADO E LACRADO. FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERILIZADO COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO.	UN	200	69,97	13.994,00
2	SACO DE PAPEL, COR BRANCA, MEDIDA 10X20 CM.	KG	100	21,60	2.160,33
3	FÓSFORO – UNIDADE-CAIXINHA COM 40 PALITOS.PCT.C/20 CXS DE 10 CAIXINHAS C/ 40 FÓSFOROS.	PCT	80	2,98	238,40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

4	A LUVIA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORES TRANSLÚCIDA, SENDO TODA A FACE EXTERNA DA LUVIA LIGEIRAMENTE ASPERADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO, DE CONSISTÊNCIA ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, ESPESSURA DE 0.0025MM + OU - 5% DE ESPESSURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 290MM + OU - 5%, MEDIDOS A PARTIR DO DEDO MÉDIO ATÉ A EXTREMIDADE FINAL DO PUNHO. SEU FECHAMENTO É FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO, É DESCARTÁVEL APÓS UM USO, POSSUI TAMANHO ÚNICO, É HIGIÊNICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. CAIXA COM 100 UNIDADES, TAMANHO ÚNICO.	CX	20	5,55	111,00
TOTAL DO LOTE:					16.503,73
REDUÇÃO MÍNIMA PARA O LOTE:					82,00

LOTE 08 – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	COPO AMERICANO EM VIDRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 35,8X7,1X10,4CM.	UN	1.000	2,57	2.570,00
TOTAL DO LOTE:					2.570,00
REDUÇÃO MÍNIMA PARA O LOTE:					12,00
TOTAL GERAL:					754.449,17

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado da Prefeitura.

2. DA ENTREGA

Entregas parceladas no almoxarifado da Prefeitura, sito na Via de Acesso Renato Aguiar (pátio da Prefeitura), s/nº, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 10h30min das 13h 30min às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. DO RECEBIMENTO

3.1. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu (s) anexo (s).

3.2. Os produtos que trata esta licitação, deverão obedecer às especificações constantes no Edital e seu (s) anexo (s).

4. DAS AMOSTRAS

4.1. A empresa vencedora deverá apresentar, em 05 (cinco) dias, amostras de todos os produtos dos lotes que ofertar, em embalagem original contendo todas as informações dos produtos de acordo com o código do consumidor.

4.2. Todas as amostras deverão estar identificadas com o número do item e nome da Empresa e serão analisadas por responsável indicado pela Administração.

4.3. As amostras não testadas somente serão devolvidas após a homologação / adjudicação do certame. Será dado um prazo de 30 (trinta) dias após a homologação / adjudicação para a retirada das amostras. As amostras não retiradas dentro desse prazo serão destruídas.

4.4. Os produtos das empresas vencedoras da etapa de lances serão submetidos a avaliação em conformidade com as especificações deste Anexo, levando-se em conta os critérios objetivos estabelecidos para esta análise quanto à descrição do objeto e características do produto.

4.5. Juntamente com as amostras, e conforme os lotes que ofertar, deverão ser apresentados os laudos que seguem:

PARA O LOTE 1

ITEM 1 – ÁGUA SANITÁRIA

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ITEM 3 – LIMPADOR INSTANTÂNEO

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE ANÁLISE DETERMINAÇÃO DO PH PURO COM RESULTADO ENTRE 11,5 +/- 1,0; ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO ANIÔNICO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ITEM 4 – DESINFETANTE BACTERICIDA

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO – CATIONICO, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ITEM 6 - DETERGENTE 500 ML

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO E A ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DO TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO – ANIÔNICO; CÓPIA DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE; CÓPIA DO LAUDO DE POTENCIAL DE SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CÓPIA DO CERTIFICADO DO PRODUTO EMITIDO PELO FABRICANTE.

ITEM 9 – SABÃO EM PEDRA

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ALCALINIDADE ÓXIDO DE SÓDIO PELO PROCEDIMENTO POP-LFQ 46.03; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH EM MEIO AQUOSO (PH 1%), COMPROVANDO RESULTADO ABAIXO DE 10.5 (MÉDIA +/- DP) PELO PROCEDIMENTO POP-LFQ 30.07; ESTUDO DE AVALIAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA EM HUMANOS HRIPT QUE ESTEJA DE ACORDO COM A NBR ISO/IEC 17035; LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMÁRIA, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA ACUMULADA E LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA CONDUZIDOS PELO MÉTODO *PATCH TEST*, ALÉM DE COMPROVAR SUA SEGURANÇA PERANTE AO ÓRGÃO FEDERAL ANVISA E SER DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO. TODOS OS LAUDOS/ ENSAIOS DEVERÃO SER EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA. OBS: DEVERÁ ACOMPANHAR O LAUDO DE COMPATIBILIDADE DÉRMICA, O TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.

ITEM 10 – SABÃO ALVEJANTE

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO NA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA CONTAGEM DE MICRORGANISMOS E PESQUISA DE PATÓGENOS. PARA CONTAGEM DE BACTÉRIAS E CONTAGEM DE FUNGOS (RESULTADO MÁXIMO 10¹ UFC/g); PESQUISA DE *PSEUDOMONAS AERUGINOSA*; *STAPHYLOCOCCUS AUREUS*; E PESQUISA DE COLIFORMES TOTAIS E FECAIS (TENDO COMO RESULTADO AUSÊNCIA DA BACTÉRIA).

ITEM 11 – LUSTRA MÓVEL

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO PRODUTO DESCRITAS NO EDITAL, QUANTO AO ASPECTO, ESTADO FÍSICO E COLORAÇÃO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO DE SOLUÇÃO PURA E SOLUÇÃO 1% EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ITEM 12 – ALCÓOL ETÍLICO 70 °

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO CERTIFICADO DO INOR; CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE ALCÓOL POR DENSIDADE; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO PH PURO; LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA ESTABILIDADE DE PRATELEIRA E LAUDO DE TOXICIDADE ORAL AGUDA EM RATOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ITEM 13 – SANITIZANTE

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO LAUDO DE ANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DE TEOR DE CLORO ATIVO, LAUDO DE ANÁLISE DE ATIVIDADE BACTERICIDA DE *ENTEROCOCCUS FAECIUM*, *ESCHERICHIA COLI*, LAUDO DE ANÁLISE DE DETERMINAÇÃO DE PH EM MEIO AQUOSO, E LAUDO DE ANÁLISE DE TOXIDADE ORAL AGUDA - DOSE FIXA, EMITIDOS POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

PARA O LOTE 2

ITEM 2 – ALCÓOL GEL

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO QUE COMPROVE A AÇÃO BACTERICIDA FRENTE A CEPAS ESPECÍFICAS DE: SALMONELLA CHOLERAESUIS; STAPHYLOCOCCUS AUREUS, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DE TEOR DE PRINCÍPIO ATIVO, TESTE DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA PRIMÁRIA, CONTAGEM DE MICRORGANISMOS VIÁVEIS, DETERMINAÇÃO QUE COMPROVE O PH EM MEIO AQUOSO NEUTRO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP**

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

PARA O LOTE 3

ITEM 1, 2, 3 E 4 – SACOS PARA LIXO

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, LAUDO EMITIDO PELO I.P.T., OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR CERTIFICADO DE BIODEGRABILIDADE DO PRODUTO.

ITEM 5 – PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/90, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, E ENSAIOS DE "COMPOSIÇÃO FIBROSA" CONF. ABNT NBR 14129-1:1998 E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA E ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM OS NÚMEROS DO RESPECTIVO LOTE.

ITEM 6 – PAPEL HIGIÊNICO 300M

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR, COPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 30/12/90; LAUDO DE ENSAIO FÍSICO EXPEDIDO PELO IPT OU LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, E ENSAIO DE COMPOSIÇÃO FIBROSA CONFORME ABNT NBR 14129-1, RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA, ESTUDO DE CORROSÃO DÉRMICA REPETIDA, E ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA CONFORME ABNT 15134. TODOS OS RELATÓRIOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS MEDIDAS E QUANTIDADES DO OBJETO.

ITEM 7 – TOALHA DE PAPEL

A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR, CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS 1480 DE 31/12/90 CONTENDO: CONTAGEM DE BACTÉRIAS AERÓBIAS MESÓFILAS MENOR QUE 10 UFC/G, CONTAGEM DE BOLORES E LEVEDURAS MENOR QUE 10 UFC/G, PESQUISA DE ESCHERIA COLI AUSENTE EM 5G, PESQUISA DE PSEUDOMONAS AUREUS AUSENTE EM 5 G, PESQUISA DE STAFILOCOCCUS AUREUS AUSENTE EM 5 G, PESQUISA DE CLOSTRIDIUM SP AUSENTE EM 5G, PESQUISA DE CLOSTRIDIOS SULFITO REDUTORES AUSENTE EM 5 G, CONTAGEM DE BACTÉRIAS ESPORULADAS MENOR QUE 10 UFC/G E PESQUISA DE CANDIDA ALBICAS AUSENTE, LAUDO DE ENSAIOS FÍSICOS EXPEDIDO PELO IPT, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE AS SOLICITAÇÕES DO DESCRITIVO, E ENSAIOS DE "COMPOSIÇÃO FIBROSA" CONF. ABNT NBR 14129-1:1998. E RELATÓRIOS DE ESTUDO DE IRRITAÇÃO/CORROSÃO DÉRMICA, ESTUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA REPETIDA E ESTUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA CONFORME ABNT 15134, AMBOS COM OS MESMOS NÚMEROS DE LOTES.

PARA O LOTE 4

ITEM 1 – COPO PARA ÁGUA 200 ML

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR COPIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DO COPO EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT E COPIA DO CERTIFICADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELO IQB.

ITEM 2 – COPO PARA CAFÉ 50 ML

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR COPIA DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, LAUDO DE DETERMINAÇÃO DA MASSA E RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO LATERAL DO COPO EMITIDA POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO/IPT E COPIA DO CERTIFICADO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE EMITIDO PELO IQB.

PARA O LOTE 5

ITEM 8 – ESPONJA DUPLA FACE

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL DO LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA /VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AS SEGUINTE AVALIAÇÕES: AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE BACTERIOSTÁTICA PARA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS; SALMONELLA CHOLERAESUIS; PSEUDOMONAS AERUGINOSA. AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE FUNGISTÁTICA PARA ASPERGILLUS NIGER.

ITEM 10 – PANO MULTIUSO EM BOBINA

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO RELATÓRIO DE ENSAIO DE AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIBACTERIANA, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO E ANVISA, PARA OS SEGUINTE ORGANISMOS: STAPHYLOCOCCUS AUREUS; ESCHERICHIA COLI; PSEUDOMONAS AERUGINOSA; SALMONELLA CHOLERAESUIS; ASPERGILLUS NIGER.

ITEM 11,12 E 15 – VASSOURA DE NYLON/ VASSOURA PIAÇAVA/ VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL 60 CM



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP**

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR COPIA AUTENTICADA OU EM SEU ORIGINAL, DO LAUDO/RELATÓRIO DE ENSAIO QUE COMPROVE OS MÉTODOS DE ENSAIO DA NORMA ABNT NBR NM – SEGURANÇA – COMPROVE: PROPRIEDADES GERAIS, MECÂNICAS E FÍSICAS PARA USO NORMAL, ABUSO RAZOAVELMENTE PREVISÍVEL, MATERIAL, PARTES PEQUENAS, ENSAIO DE BORDAS CORTANTES, ENSAIO DE PONTAS AGUDAS, FUROS, FOLGAS E ACESSIBILIDADE DE MECANISMOS EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 097/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 020/2016

Fornecedor:		C.N.P.J.:	
Endereço:		Bairro:	
Município:	Estado:	Fone:	

LOTE 01

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	PRODUTO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA (ÁGUA SANITÁRIA). UTILIZAÇÃO EM COZINHAS, BANHEIROS, PISOS, AZULEJOS, RALOS, ETC; NÃO INFLAMÁVEL; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRODUTO A BASE DE CLORO; COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO E SÓDIO 0-2% , TEOR DE CLORO ATIVO 2% A 2,5% P/P; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO BRANCO RESISTENTE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO; ROTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO (PERIGOS ESPECÍFICOS); MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO (PRECAUÇÕES); MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS; NUMERO DO LOTE; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NO ATO DA ENTREGA. CX COM 12 UNIDADES.	CX	1.200		
2	CERA LIQUIDA A BASE DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, NIVELADORES, PRESERVANTE E ÁGUA, COM TEOR NÃO VOLÁTEIS DE NO MÍNIMO 11%, RENDIMENTO DE 70 A 80 M2/L, PH DE 8 A 10, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO VIRGEM BRANCO, CONTENDO 990 ML, COM TAMPA ROSCA VERMELHA, COM VISOR NA LATERAL E MEDIDOR COM MARCAÇÃO DE MILILITROS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DO PRODUTO UTILIZADO E QUANTIDADE EXISTENTE NO FRASCO DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS. PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ISO 9001:2000. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO E FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES. IMPORTANTE: AS EMPRESAS DEVERÃO INDICAR NA PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS. NAS CORES AMARELA, VERMELHA E INCOLOR.	UN	1.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

3	LIMPADOR INSTANTÂNEO DISPENSA O ENXÁGUE; ASPECTO LÍQUIDO TRANSPARENTE/ INCOLOR; FRAGRÂNCIA SUAVE DE LAVANDA; INDICADO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE TODA A CASA, IDEAL PARA COZINHAS, BANHEIROS, VIDROS, METAIS, E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS; PRODUTO 4 EM 1: LIMPA, PERFUMA, HIGIENIZA E DESENGORDURA; PH DE 11,5 +/- 1,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, SOLVENTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E TENSOATIVO ANIÔNICO; PRINCÍPIO ATIVO: NONILFENOL ETOXILADO; EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 750 ML, TAMP A FLIP-TOP; RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÕES; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E NÚMERO DO CEATOX; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	4.000		
4	DESINFETANTE USO GERAL, COMPOSIÇÃO: DESINFETANTE LIMPADOR DE COLORAÇÃO ROXO, FRAGRÂNCIA ZICKS, PH ENTRE 6,6 E 7,6, INDICADO PARA PISOS, PAREDES, BANCADAS E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, COM INGREDIENTES ATIVOS CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO: A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIO DE 2,56 %, DENSIDADE 1,020 A 1,050G/CM3, VISCOSIDADE COPO FORD N4 DE 11 A 13 S. E CLORETO DE N-ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO. PRODUTO COM DILUIÇÃO MÁXIMA DE 1 PARTE DE SOLUÇÃO PARA 10 PARTES DE ÁGUA, EMBALADOS EM FRASCO PLÁSTICO VIRGEM NA COR BRANCO, CONTENDO 5 LITROS COM TAMP A ROSCA VERMELHA COM VISOR NA LATERAL E MEDIDOR COM MARCAÇÃO DE MILILITROS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE DO PRODUTO UTILIZADO E QUANTIDADE EXISTENTE NO FRASCO DEVIDAMENTE ROTULADO COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, FABRICANTE, PRECAUÇÕES, INSTRUÇÕES DE USO, E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELA ISO 9001:2000. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO, FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES BEM COM CARTA DO FABRICANTE AUTORIZANDO O LICITANTE A COMERCIALIZAR O PRODUTO. IMPORTANTE: AS EMPRESAS DEVERÃO INDICAR NA PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	GL	4.000		
5	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, TIPO BOM AR - EMBALAGEM DE 400 ML. INGREDIENTE: ÁLCOOL ETÍLICO 96°GL:41,68%. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTE ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELENTES. MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA REGISTRO E/OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE EXPEDIDO PELA ANVISA, FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. IMPORTANTE: POR SE TRATAR DE SANEANTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	1.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

6	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, PH DE 7,0 A 8,0, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. MATÉRIA ATIVA ENTRE 8,0 E 10,0%, COM SÓLIDOS DE NO MÍNIMO 10,0%. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO. - CAIXA C/24 FRASCOS. DEVERÁ SER APRESENTANDO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO E FISPO DO PRODUTO. IMPORTANTE: POR SE TRATAR DE SANEANTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	3.500		
7	LIMPA ALUMÍNIO, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 500 ML, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, CONSERVANTE, UMECTANTE, ADITIVO, CORANTE E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO BENZENOL SULFÔNICO.	UN	2.300		
8	PASTA PARA BRILHO CONTENDO 500 G DO PRODUTO, BIODEGRADÁVEL, ESPECIAL PARA ALUMÍNIO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.800		
9	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200 GRAMAS DE 1º QUALIDADE, EMBALAGEM EM CAIXAS COM 50 PEÇAS. COMPOSIÇÃO: SEBO BOVINO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, GLICERINA, BRANQUEADOR ÓPTICO, ÁGUA, CARGAS, SEQUESTRANTES E CORANTES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA CÓPIA DO REGISTRO/NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA, CONFORME LEI FEDERAL NO. 6.360/76. IMPORTANTE: POR SE TRATAR DE SANEANTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	1.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

10	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, FÓRMULA EXCLUSIVA COM AMACIANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 500GRS. O PRODUTO DEVERÁ TER PERFUME AGRADÁVEL E AÇÃO QUE PROPORCIONE LIMPEZA E MACIEZ AS ROUPAS. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ALVEJANTES, COADJUVANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, CARGAS INERTES, AGENTE ANTIREDEPOSIÇÃO E LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. DEVERÁ CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES, RECOMENDAÇÕES, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TELEFONE DO SAC, E-MAIL E SITE DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR SE NECESSÁRIO NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL HIDROGENIÔNICO, LAUDO MICROBIOLÓGICO (CONTAGEM BACTERIANA TOTAL, COLIFORMES TOTAIS E FECALIS, BOLORES, LEVEDURAS E PESQUISA DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLASP E PSEUDOMONASAERUGINOSAS) E LAUDO DE DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE IRRITABILIDADE/ CORROSÃO DÉRMICA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO ANVISA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO E FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES. IMPORTANTE: POR SE TRATAR DE SANEANTE A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ INDICAR NA PROPOSTA O NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	2.500		
11	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO NA COR BRANCA OPACA, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA. DEVERÁ POSSUIR UM PH PURO ENTRE 7 E 9. NÃO INFLAMÁVEL, SOLÚVEL EM ÁGUA. COMPOSIÇÃO: ETHYLENEDIAMENETETRAACETIC ACID,5-CLORO-2-METHYL-2HISOTHAZOL-3-ONE AND 2-METHYL -2H-ISOTHAZOL-3-ONE, SODIUM HYDROXIDE. EMBALAGEM: FRASCO COM 330 ML DO PRODUTO; TAMPÃO FLIP TOP, NÚMERO DO CEATOX, MARCA, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE EXPEDIDA PELA ANVISA, ASSIM COMO BOLETIM TÉCNICO DO PRODUTO E FISPQ QUE COMPROVEM AS SOLICITAÇÕES. AS EMPRESAS DEVERÃO INDICAR NA PROPOSTA NÚMERO DO PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO E/OU ISENÇÃO JUNTO À ANVISA. O MESMO SERÁ CONSULTADO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA ANVISA E DEVERÁ ESTAR VÁLIDO DURANTE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.	UN	432		
12	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E BACTERICIDA; PRONTO USO; UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS E SUPERFÍCIES FIXAS; INCOLOR; COM ODOR CARACTERÍSTICO; POSSUINDO UM PH DE 5,0 A 8,0 E TEOR ALCOOLICO DE 68º A 72º INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPÃO FLIP TOP CONTENTO 500 ML DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONSTAR DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E EMPRESA; COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES; IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS; MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS; MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PRECAUÇÃO; MANUSEIO E ARMAZENAMENTO; INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS (NÚMERO DO CEATOX); SELO DO INMETRO E NÚMERO DO INOR; NUMERO DO LOTE; DATA DE FABRICAÇÃO; NOME TÉCNICO DO RESPONSÁVEL E SEU REGISTRO CRQ; REGULAMENTAÇÃO ANVISA;	UN	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

13	SANITIZANTE A BASE DE CLORO PARA DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA, FRUTAS, LEGUMES E DIVERSOS. É UTILIZADO PARA ELIMINAÇÃO DE BACTÉRIAS E MICRO-ORGANISMOS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM TABLETES EFERVESCENTES DE 5 GRAMAS CADA, E REEMBALADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPA VEDANTE CONTENDO 180 UNIDADES. A CAIXA DE PAPELÃO DEVERÁ SER RESISTENTE E CONTER 3 (TRÊS) RECIPIENTES; DILUIÇÃO: 1 TABLETE DE 5G PARA 15 LITROS DE ÁGUA; COMPOSIÇÃO: DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO 51% E ADITIVOS 49%; EMBALAGEM: DEVERÁ CONSTAR O CÓDIGO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGIDTRO NO MS, TELEFONE DO CENTRO DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, NOME E CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL.	CX	16		
14	CLORO ATIVO DEVE SER DE 5% P/P DURANTE UM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES. GALÃO DE 05 LITROS.	UN	50		
				TOTAL DO LOTE:	

LOTE02

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	SABONETE LIQUIDO SEM FRAGRÂNCIA ANTISSÉPTICO, EMBALAGEM DE 800 ML, COM REFIL DESCARTÁVEL, E COM VÁLVULA PARA ENCAIXE NO DISPENSER. COMPOSIÇÃO: COCANIDE DEA, SODIUM CHLORIDE, METHYLCHLOROISOTIAZOLINONE, TRIETANOLAMINE, GLYCERIN, SODIUM LAURETH SULFATE, CITRIC ACID, EDTA, PARFUM, WATER, TRICLOSAN, ALCOHOL, CL 16035.	UN	600		
2	ÁLCOOL GEL GLICERINADO 70º; PRONTO USO; SEM ENXAGUE; SECAGEM RÁPIDA; INCOLOR; ATÓXICO; QUE APRESENTE UM ODOR CARACTERÍSTICO; COM PH BALANCEADO DE 7,0 A 8,5; QUE SEJA INDICADO PARA HIGIENE E ANTI-SEPSIA DAS MÃOS; ALTO PODER GERMICIDA; COMPOSIÇÃO: ALCOHOL, GLYCERIN, CARBORMER, DENATONIUM BEONZOATE, TRIETHANOLAMINE, PROPYLENE GLYCOL, AQUA (WATER); VALIDADE: NO MÍNIMO DE 36 MESES; EMBALAGEM: SACHÊ RESISTENTE CONTENDO 800 ML; RÓTULO: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE, MODO DE UTILIZAÇÃO, VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	800		
				TOTAL DO LOTE:	

LOTE03

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
------	---------	---------	--------	-----------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fis.
Nº _____

1	<p>SACO DE LIXO 110 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 80CMX100CM, DO CONSUMIDOR SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL - 110 LITROS - PRETO COM NO MÍNIMO 0,12MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM CADA UNIDADE DE SACO PARA LIXO DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 110 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR TAMBÉM, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO.</p>	PC	1.200		
---	--	----	-------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

2	<p>SACO DE LIXO 70 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 65CMXCM1.00, DO CONSUMIDOR SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL - 70 LITROS - PRETO COM NO MÍNIMO 0,12MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM CADA UNIDADE DE SACO PARA LIXO DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 70 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR TAMBÉM, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO.</p>	PC	800		
---	--	----	-----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

3	<p>SACO DE LIXO 30 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 59CMX62CM, DO CONSUMIDOR SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL - 15 LITROS - PRETO COM NO MÍNIMO 0,12MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM CADA UNIDADE DE SACO PARA LIXO, DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR TAMBÉM, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO.</p>	PC	400		
---	---	----	-----	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

4	<p>SACO DE LIXO 15 LTS - PCT C/ 100 UND - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM, SACO RESISTENTE, VIRGEM, DE COR PRETA, MEDINDO 39CMX58CM, DO CONSUMIDOR SACO PARA LIXO BIODEGRADÁVEL - 15 LITROS - PRETO COM NO MÍNIMO 0,12MM DE ESPESSURA. UTILIZAÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DESTINADOS A COLETA DE LIXO. DESCRIÇÃO: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 9191 (05/2008) - SACOS PLÁSTICOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LIXO - CLASSE I - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO. CONFECCIONADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS VIRGENS OU RECICLADAS. OS PIGMENTOS UTILIZADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A RESINA EMPREGADA DE MODO QUE, NÃO INTERFERAM NAS CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONEM A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM ABNT NBR 13056 (05/2008). OUTROS ADITIVOS DEVEM SER TAMBÉM COMPATÍVEIS COM A RESINA E EMPREGADOS EM QUANTIDADES TAIS QUE, NÃO ALTEREM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS. DEVERÃO APRESENTAR SOLDA ÚNICA, HOMOGENEA E UNIFORME, SEM SANFONA LATERAL PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO, E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO DE MATERIAL BIODEGRADÁVEL EM CADA UNIDADE DE SACO PARA LIXO DEVERÁ AINDA APRESENTAR CARACTERÍSTICAS TAIS QUE POSSIBILITEM FÁCIL SEPARAÇÃO E ABERTURA DAS UNIDADES SEM PROVOCAR DANOS AO SACO. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETA, DEVENDO ATENDER AS CLASSIFICAÇÕES INDICADAS NA TABELA 1 (NBR 9191). PRAZO DE VALIDADE: NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DEVENDO INFORMAR NÚMERO DE UNIDADES, DIMENSÕES E CAPACIDADE DO SACO DE LIXO E TIPO DE RESÍDUO. APRESENTAÇÃO: PACOTES COM 100 UNIDADES. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO EMITIDO PELO I.P.T, OU OUTRO LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA ABNT NBR 9191/2008 E APRESENTAR TAMBÉM, CERTIFICADO DE COMPROVAÇÃO DE BIODEGRADABILIDADE DO PRODUTO.</p>	PC	600		
5	<p>PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, DE COR BRANCA, GOFRADO, COM SISTEMA MICROKHT CONFORME ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS CLASSE 01 CONF. ABNT NBR 15464-1, MEDINDO 10 CM X 30 M, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA EMBALAGEM, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: GRAMATURA IGUAL OU MAIOR QUE 18 CONF. ABNT NBR NM ISO 536:2000, ALVURA DIFUSA > 80 CONF. ABNT NBR NM ISO 2470:2001, ÍNDICE DE MACIEZ, EM N/MG, (CÁLCULO), < 8,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) ≥ 90,0, CONF. ABNT NBR NM 15134:2007, PINTAS, EM MM²/M², < 200,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002, FUIOS EM MM²/M² < 100,0 CONF. ABNT NBR 15134:2007 TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 6,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003. ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 4 ROLOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO, E DEMAIS INFORMAÇÕES, REEMBALADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS (16X4). DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA, LAUDO DE CORROSÃO DÉRMICA, LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.</p>	FD	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

6	PAPEL HIG 300 METROS - ROLO COM 300 MTROS, FOLHA SIMPLES 100% FIBRA VIRGEM NATURAL, BRANCO POLAR, 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO 8 X 300 METROS COMPROVAÇÃO DE PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTENDO 8 ROLOS. ESPECIFICAÇÕES: GRAMATURA MÍNIMA 18 G/M2, ALVURA DIFUSA COM UV CALIBRADO SUPERIOR A 80%, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO DIREÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A 190 N/M, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO DA CESTINHA INFERIOR A 6.20 G/G, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MÉTODO CESTINHA INFERIOR A 6,5 SEGUNDOS, PINTAS INFERIOR A 0,50 EM MM2/M2, FUIROS INFERIOR A 20 EM MM2/M2 E COMPOSIÇÃO FIBROSA. DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA, LAUDO DE CORROSÃO DÉRMICA, LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	CX	1.056		
7	TOALHAS DE PAPEL FOLHA SIMPLES INTERFOLHADA INSTITUCIONAL, 02 (DUAS) DOBRAS, BRANCO, GOFRADO, CLASSE 1 CONF. ABNT NBR 15464-7, MEDINDO: 22,5 CM X 20,7 CM, 100% CELULOSE VIRGEM EXPRESSO NA CAIXA, SIMBOLO DO FSC CONTENDO: 2500 FOLHAS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ALVURA DIFUSA, COM UV CALIBRADO, EM %, > 85,0 CONF. ABNT NBR NM; PINTAS, EM MM2/M < 5,0 CONF. ABNT NBR 8259:2002; TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO CESTINHA - EM S < 6,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA - MÉTODO DA CESTINHA, EM G/G > 5,0 CONF. ABNT NBR 15004:2003; FUIROS EM MM2/M2 < 10 CONF. ABNT NBR 15134:2007; RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A ÚMIDO, PONDERADA, EM N/M (CÁLCULO) > 90,0 CONF. ABNT NBR NM 15134:2007; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM: MARCA, TAMANHO, NUMERO DE LOTE, FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E DEMAIS INFORMAÇÕES. EMBALAGEM INTERNA: CADA MAÇO DE 250 FOLHAS DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS HEMERTICAMENTE FECHADOS, COM ABERTURA LATERAL PICOTADA EXPRESSA NA EMBALAGEM DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM A MARCA DO PRODUTO). DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTAMENTE COM O ENVELOPE PROPOSTA DECLARAÇÃO QUE SE VENCEDORA APRESENTARÁ EM 02 DIAS ÚTEIS APÓS CERTAME LAUDO MICROBIOLÓGICO, LAUDO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA REPETIDA, LAUDO DE CORROSÃO DÉRMICA, LAUDO DE SENSIBILIZAÇÃO DÉRMICA MAXIMIZADA E LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELO IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO.	PC	960		
8	PAPEL TOALHA PARA COZINHA (PACOTE COM 2 ROLOS) NA COR BRANCA, PICOTADA, GROFADA, TAMANHO 20x22 CM EMBALADO EM PACOTE COM 02 ROLOS, CONTENDO 60 TOALHAS EM CADA ROLO, EMBALAGEM DEVIDAMENTE LACRADA E IDENTIFICADA COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE.	PC	1.200		
9	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TAMANHO 30X40 CM, SEM QUE A COSTURA SE SOLTE.	KG	200		
10	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TAMANHO 40X60 CM SEM QUE A COSTURA SE SOLTE.	KG	120		
11	FILTRO DESCARTÁVEL DE PAPEL REF. 103 (CAIXA COM 40 UNID.)	CX	120		
12	GUARDANAPO DE PAPEL, MEDIDA 30X33 CM - EMBALAGEM EM PACOTE C/ 50 GUARDANAPOS.	PCT	500		
13	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM 30 CM LARGURA X7, 5 M COMPR.	UND	400		
				TOTAL DO LOTE:	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

LOTE04

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	COPO PLÁSTICO PARA ÁGUA DESCARTÁVEL BRANCO, CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31.	CX	2.200		
2	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL BRANCO, CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA CONTENDO 100 UNIDADES CADA, E REEMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DEVIDAMENTE ROTULADAS. OS COPOS DEVEM SER HOMOGÊNEOS, FABRICADOS EM POLIPROPILENO, ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS OU REBARBAS. O COPO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT E DEVERÁ TRAZER GRAVADO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELÉVEL A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, A CAPACIDADE E O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE RESPEITANDO O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR CONFORME ARTIGO 6º, INCISO III E ARTIGO 31.	CX	250		
				TOTAL DO LOTE:	

LOTE05

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM METAL CAPACIDADE 10L, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE.	UN	80		
2	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA EM METAL CAPACIDADE 20L, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE.	UN	120		
3	BACIA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM "PP" COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 10 A 12 LITROS.O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À QUEDA.	UN	120		
4	BACIA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM "PP" COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 18 A 20 LITROS.O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À QUEDA.	UN	80		
5	ESCOVA LAVATINA EM NYLON PARA VASO SANITÁRIO MEDINDO 30CM, O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	UN	80		
6	PÁ PARA LIXO, BASE METAL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, MEDINDO APROX. 90CM.	UN	30		
7	LÃ DE AÇO COM 60GRS, CONTENDO 8 UNIDADES NA EMBALAGEM.	PC	1.800		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

8	ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MMX20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADES, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	PC	1.400		
9	PANO DE CHÃO ALVEJADO 100% ALGODÃO, LAVADO EM PROCESSO AQUECIDO COM ALVEJANTE A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO NO PROCESSO DE JIGUER, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X50CM, COM GRAMATURA DE 160 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COSTURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO.	UN	800		
10	PANO MULTIUSO EM BOBINA, PICOTADO, MEDINDO 300M X 0,33CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM GRAMATURA DE 40 A 50 G/M², PODENDO SER SOLICITADO NAS CORES: BRANCA, LARANJA OU VERDE. INDICADO PARA LIMPEZA E USO GERAL. CADA BOBINA DEVERÁ CONTER 600 PANOS.	BB	64		
11	VASSOURA, TIPO NOVIÇA, COM CAPA, COM CERDAS DE NYLON, BASE PLÁSTICA NAS MEDIDAS COMP X LARG X ALT (25CM X 3,5CM X 5,5 CM) ALTURA DAS CERDA 12CM, LEQUE 29CM, PLUMADA, COM 87 TUFO, COM NO MÍNIMO 25 FIOS CADA TUFO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	300		
12	VASSOURA DE PIACAVA Nº5; TIPO DOMESTICA, MODELO EM LEQUE, BASE DE MADEIRA REVESTIDA DE PLÁSTICO RESISTENTE; MEDINDO NO MÍNIMO 25CM; COM CERDAS DE PIACAVA MEDINDO NO MÍNIMO 12CM DE COMPRIMENTO (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM); TIPO LISA. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	800		
13	RODO PUXA SECA DE 40 CM PLÁSTICO, COM CEPAL EM PP, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 40CM X 2,8CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE A BORRACHA NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO.	UN	300		
14	RODO PUXA SECA DE 60 CM, BASE PLÁSTICA, MEDIDAS COMP X LARG X ALT 60CM X 2,5CM TUBULAR X 5CM NA ROSCA (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM), BORRACHA EVA DUPLA MEDINDO FORA DA BASE 3CM X 0,50CM CADA, COM FIXADOR PARA QUE NÃO SE SOLTE DA BASE, COLORIDO, COM DENTES PLÁSTICO PARA SEGURAR O PANO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO DE 1,20MTS COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO.	UN	50		
15	VASSOURA DE PELO ARTIFICIAL 60 CM BASE EM MADEIRA NAS MEDIDAS MINIMAS COMP X LARG X ALT (60CM X 4CM X 3,3CM) COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO CONTENDO NO MÍNIMO 138 TUFO COM 108 FIOS NO COMPRIMENTO DE 5 CM (OBS: PODENDO TER UMA VARIAÇÃO MÁXIMA NAS MEDIDAS DE 1,5CM); COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 1,20CM COM ROSCA EM PP E GANCHO PLÁSTICO. DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA NO PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UN	300		
16	VASSOURA DE PALHA COM 03 COSTURAS, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20CM. O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE.	UN	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

17	FLANELA 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, MEDINDO 28 X 38CM COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COSTURADA.	UN	350		
18	FLANELA 100% ALGODÃO NA COR LARANJA, MEDINDO 40 X60CM COM PESO MÍNIMO DE 35 GRAMAS; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COSTURADA.	UN	350		
				TOTAL DO LOTE:	

LOTE06

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	CESTO DE LIXO 10 LTS SEM TAMPA TELADO PVC.	UN	80		
2	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMPA E PEDAL, 90 Á 105 LITROS.	UN	10		
3	PAPELEIRA PARA PAPEL TOALHA, INTERFOLHA: 2 OU 3 DOBRAS, TIPO DE MATERIAL: FRENTE: PLÁSTICO AI - BASE STYRON, CARACTERÍSTICAS DO ABS: BAIXA DENSIDADE / ALTA RESISTÊNCIA, MEDIDAS: ALTURA 32 CM / LARGURA 26.7 CM / PROFUNDIDADE 12.8 CM, PESO MÉDIO: 818 GRS., COR: FRENTE BRANCA / BASE BEGE OU CINZA, SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS ACIONADOS POR	UN	60		
4	DISPENSER BRANCO PARA SABONETE LÍQUIDO COM REFIL 800 ML EM PLÁSTICO ABS. DIMENSÕES: 29CM (ALTURA) X 12CM (LARGURA) X 11CM (PROFUNDIDADE), COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PARA ABASTECER SABONETE E PARAFUSOS (INCLUSOS) PARA FIXAÇÃO.	UN	100		
5	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 400 A 600 MTS X 220MM. DE COR BRANCA, PLÁSTICO ABS, FECHAMENTO COM CHAVE. PARAFUSOS (INCLUSOS) PARA FIXAÇÃO E COM VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO PARA ABASTECER O PAPEL.	UN	100		
6	PÁ COLETORA DE LIXO COM BASE EM POLIPROPILENO, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO POP, NAS MEDIDAS DE APROXIMADAMENTE 40X40CM DE PÁ E 75 A 90CM DE CABO)	UN	120		
7	POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RETANGULAR COM TAMPA, 05 A 07 LITROS, FREEZER E MICRO-ONDAS.	UN	50		
8	POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RETANGULAR COM TAMPA, 10 A 12 LITROS, FREEZER E MICRO-ONDAS.	UN	60		
9	ESCOVA DE LAVAR ROUPA, MATERIAL SINTÉTICO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UN	80		
				TOTAL DO LOTE:	

LOTE07

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	SACO PLÁSTICO PARA COLETAR AMOSTRA DE ALIMENTOS, COM TARJA 12 X 30 CM (500 UN). SACO PARA AMOSTRA COM TARJA ESTERILIZADO E LACRADO. FEITO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, MATERIAL ESTERILIZADO COM A TARJA BRANCA PARA A DESCRIÇÃO DO ALIMENTO.	UN	200		
2	SACO DE PAPEL, COR BRANCA, MEDIDA 10X20 CM.	KG	100		
3	FÓSFORO - UNIDADE-CAIXINHA COM 40 PALITOS.PCT.C/20 CXS DE 10 CAIXINHAS C/ 40 FÓSFOROS.	PCT	80		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls. _____
Nº _____

4	A LUYA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORES TRANSLÚCIDA, SENDO TODA A FACE EXTERNA DA LUYA LIGEIRAMENTE ASPERADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO, DE CONSISTÊNCIA ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, ESPESSURA DE 0.0025MM + OU - 5% DE ESPESSURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 290MM + OU - 5%, MEDIDOS A PARTIR DO DEDO MÉDIO ATÉ A EXTREMIDADE FINAL DO PUNHO. SEU FECHAMENTO É FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO, É DESCARTÁVEL APÓS UM USO, POSSUI TAMANHO ÚNICO, É HIGIÊNICA E DE MODELAGEM AMBIDESTRA. CAIXA COM	CX	20		
				TOTAL DO LOTE:	

LOTE 08

ITEM	PRODUTO	Unidade	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	COPO AMERICANO EM VIDRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO - CM (AXLXP) 35,8X7,1X10,4CM.	UN	1.000		
				TOTAL DO LOTE:	

<p>Prazo de Validade da proposta: _____</p> <p>Condição de Pagamento: _____</p> <p>Prazo de Entrega: _____</p> <p>Período de garantia dos materiais: _____</p> <p>_____</p> <p>Data de de 2016.</p>	<p>Carimbo e assinatura do proponente</p>
--	---

Prazo de validade da proposta (no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes).

Declaro de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

ANEXO IV

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 097/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL Nº 020/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001-51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS PIÃO, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº. _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José de Paula Nunes, nº. 144, Bairro São Benedito, doravante designada **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 21, de 17/03/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

DETENTORA 2

Denominação:.....
Endereço:.....
CNPJ:.....
Representante Legal:
CPF:.....

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. - A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, ASSEIOS E AFINS**, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA, EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas no almoxarifado da Prefeitura, sito na Via de Acesso Renato Aguiar (pátio da Prefeitura), s/nº, Centro, São Luiz do Paraitinga, CEP 12.140-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 10h30min das 13h 30min às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. - A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- o item e a quantidade solicitada;
- a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- o prazo de entrega (data e horário);
- o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. - A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil**, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Merenda Escolar de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

4.1.3. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

4.2. - A despesa estimada onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Elemento de Despesa
02- Serviços de Educação	Serviços de Educação	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.220
02- Serviços de Administração	Serviços de Administração	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.110
05- Serviços de Saúde	Serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.310
08- Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.110
06- Serviços Fundo Social	Serviços Fundo Social	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.510
02- Serviços de Promoção Social	Serviços de Promoção Social	3.3.90.32.00.00.00.00.0.0.1.510
06- Serviços do CRAS	Serviços do CRAS	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.510
09- Serviços Agricultura	Serviços Agricultura	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.110
04- Serviços Cultura	Setor Agricultura	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.110
04 – Serviços Turismo	Serviços Turismo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.0.1.110

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 018/2016 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

- 6.3.** - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
6.4. - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 13.2 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.3 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;

8.4 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

8.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

8.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.7 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8.8 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 018/2016 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

9.2. - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

10.1. - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

10.2. - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Luiz do Paraitinga, ____ de _____ de 2016.

LUIZ CARLOS PIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

DETENTORA(S):

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(modelo)**

Eu _____ (nome completo), RG nº _____, representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica) _____, CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº **018/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(modelo)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica)_____, CNPJ nº _____é _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº **018/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

_____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP**

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls. _____
Nº _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(modelo)

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa
_____(denominação da pessoa jurídica)_____, interessada em participar do Pregão Presencial nº
018/2016, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, declaro, sob as penas da lei, que a
_____(denominação da pessoa jurídica) encontra-se em situação
regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da
Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

ANEXO VIII

**MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO Nº**

- LEI Nº. 10.520/02;
- LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- DECRETO MUNICIPAL Nº 966 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009;
- PROCESSO ADM. Nº 001/2016 – PREGÃO Nº 018/2016 – EDITAL Nº 020/2016;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA,

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço por prazo determinado, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.631.248/0001.51, com sede na Praça Dr. Oswaldo Cruz, nº. 03, na cidade de São Luiz do Paraitinga, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, LUIZ CARLOS PIÃO, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº. _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua _____, Bairro _____, denominada simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, com sede na _____, n.º _____, _____, representada na forma de seu contrato social pelo Sr.ª (o.) _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de vencedora do Pregão nº. 018/2016, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 966/2009, firmam o presente contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, ASSEIOS E AFINS, CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL:

- 1.2. -** Considera-se parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos:
- 1.2.1. -** Edital do PREGÃO nº 018/2016 e seus Anexos;
- 1.2.2. -** Proposta da Contratada;

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. - A Ordem de entrega será imediata e o prazo da entrega inicia-se após a emissão da Ordem de Entrega que será expedida após a assinatura do contrato.

2.1.1. - A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida a Diretoria de Compras, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fax 12 3671-7004 e/ou por meio do e-mail: compras@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.

2.1.2. - O recebimento do instrumento de compra fica condicionado a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

2.1.3. - Se as certidões apresentadas para habilitação ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

2.2. - O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em receber a Ordem de Entrega no prazo marcado sofrerá a sanções previstas na Lei 10.520/2002 e na Lei 8666/93 e suas alterações vigentes.

2.3. - O prazo máximo de entrega do material é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do recebimento da Ordem de Entrega.

2.3.1. - A entrega será em São Luiz do Paraitinga no endereço indicado na Ordem de Entrega.

2.4. - Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1. - O preço a ser pago é de R\$ _____ (_____).

4.2. - O valor do contrato onerará recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Elemento de Despesa
02- Serviços de Educação	Serviços de Educação	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.220
02- Serviços de Administração	Serviços de Administração	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
05- Serviços de Saúde	Serviços de Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.310
08- Serviços Urbanos	Serviços Urbanos	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
06- Serviços Fundo Social	Serviços Fundo Social	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
02- Serviços de Promoção Social	Serviços de Promoção Social	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.510
06- Serviços do CRAS	Serviços do CRAS	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.510
09- Serviços Agricultura	Serviços Agricultura	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
04- Serviços Cultura	Setor Agricultura	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110
04 - Serviços Turismo	Serviços Turismo	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.110

4.3. - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável técnico pelo recebimento dos materiais – Diretor ou Chefe do **Setor Solicitante** e anuência da Diretoria de Compras, por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3.1. - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos/serviços, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.4. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) **horas**;

4.4.1. - Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. - Cumprir as condições previstas no Edital do Pregão nº **018/2016** e em sua proposta.

5.2. - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

5.3. - Responsabilizar-se pela entrega, no endereço indicado na Ordem de Entrega.

5.4. - Manter durante toda a execução deste contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. - Indicar responsável pelo acompanhamento da execução deste contrato.

6.3. - Permitir acesso dos funcionários da **CONTRATADA** ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4. - Comunicar a **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. - Nos termos do Art. 56 "caput" da Lei Federal Nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores, não será exigida da contratada a prestação de garantias.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E SANÇÕES

8.1. - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA - SP

PRAÇA Dr. OSWALDO CRUZ, 03, CENTRO, CNPJ 46.631.248/0001-51, TEL/FAX: (12) 3671-7000 - 3671-7004
Site: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br E-mail: licitacoes@saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Fls.
Nº _____

8.2. - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizam, desde já, o **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

8.2.1. - Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do veículo ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

8.2.2. - Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato:

a) quando o atraso na entrega do veículo ultrapassar 15 dias da data que deveria ser entregue o objeto;

8.3. - A **CONTRATADA** está sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes. A **CONTRATADA** está sujeita às sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações vigentes.

8.3.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.2 - Conforme o artigo 79 da Lei 8.666/93, o instrumento contratual poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78, da Lei Federal de Licitações;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

c) Judicial, nos termos da legislação.

8.3.2.1 A rescisão Administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

8.3.2.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DO CONTRATO

9.1. - Fica designado o servidor _____ do Setor _____ para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do contrato, para os fins do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1. - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de São Luiz do Paraitinga.

10.2. - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

São Luiz do Paraitinga, em XX de XXXXXXXXX de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: RG nº:

Nome: RG nº: